



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Castro Alves

1

Sexta-feira • 16 de Março de 2018 • Ano • Nº 597

Esta edição encontra-se no site: www.castroalves.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Castro Alves publica:

- **Errata ao Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº003/2018 para Contratação Temporária de Pessoal para os Programas da Área de Saúde, Instituídos no âmbito do Município de Castro Alves, Estado da Bahia.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Edital

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**ERRATA AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2018 PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PARA OS PROGRAMAS DA ÁREA DE SAÚDE,
INSTITUÍDOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO ALVES, ESTADO DA BAHIA.**

O MUNICÍPIO DE CASTRO ALVES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio da PRESIDENTE DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DO PROCESSO SELETIVO – CAPS, nomeada pela Portaria nº 044, de 01 de Março de 2018, torna público as seguintes alterações no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ADMISSÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR, visando o suprimento de pessoal em REGIME DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO para os Programas de Saúde, regulados pela Lei Municipal nº 771/2017, e posteriores alterações, conforme regras estabelecidas neste Edital.

Onde se lê:

ANEXO I – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2018 CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	LOCAL
Publicação do Edital do Processo Seletivo	02 de Março de 2018	Diário Oficial do Município, Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Gestão.
Período de Inscrições dos candidatos e entrega de currículos e títulos	08, 09 e 12 de Março de 2018	Secretaria Municipal de Saúde, situado na Praça do Centenário, nº28 – Centro, Castro Alves/BA, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h
Análise curricular de títulos	13 de Março de 2018	A CAPS se reunirá na Secretaria Municipal de Saúde, situado na Praça do Centenário, nº28 – Centro, Castro Alves/BA
Entrevista	19 de Março de 2018	Secretaria Municipal de Saúde, situado na Praça do Centenário, nº28 – Centro, Castro Alves/BA, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h
Resultado parcial da análise curricular e entrevista	20 de Março de 2018	Diário Oficial do Município, Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração.
Apresentação de recursos	21 de Março de 2018	Secretaria Municipal de Saúde, situado na Praça do Centenário, nº28 – Centro, Castro Alves/BA, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h
Publicação dos resultados dos recursos	22 de Março de 2018	Diário Oficial do Município, Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Publicação do resultado final	23 de Março de 2018	Diário Oficial do Município, Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração.
Homologação do Resultado Final	26 de Março de 2018	Diário Oficial do Município. Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração.
Convocação para a entrega dos documentos e exames admissionais	27 de Março de 2018	Diário Oficial do Município, Secretaria Municipal de Saúde, situado na Praça do Centenário, nº28 – Centro, Castro Alves/BA, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h
Convocação para a contratação	02 de Abril de 2018	Diário Oficial do Município, Secretaria Municipal de Saúde, situado na Praça do Centenário, nº28 – Centro, Castro Alves/BA, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h

Leia-se:

ANEXO I – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2018 CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	LOCAL
Publicação do Edital do Processo Seletivo	02 de Março de 2018	Diário Oficial do Município, Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Gestão.
Período de Inscrições dos candidatos e entrega de currículos e títulos	08 a 20 de Março de 2018	Secretaria Municipal de Saúde, situado na Praça do Centenário, nº28 – Centro, Castro Alves/BA, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h
Análise curricular de títulos	21 de Março de 2018	A CAPS se reunirá na Secretaria Municipal de Saúde, situado na Praça do Centenário, nº28 – Centro, Castro Alves/BA
Entrevista	22 de Março de 2018	Secretaria Municipal de Saúde, situado na Praça do Centenário, nº28 – Centro, Castro Alves/BA, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h
Resultado parcial da análise curricular e entrevista	23 de Março de 2018	Diário Oficial do Município, Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração.
Apresentação de recursos	26 de Março de 2018	Secretaria Municipal de Saúde, situado na Praça do Centenário, nº28 – Centro, Castro Alves/BA, das 08:00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



		às 12:00h e das 14:00 às 17:00h
Publicação dos resultados dos recursos	27 de Março de 2018	Diário Oficial do Município, Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração.
Publicação do resultado final	28 de Março de 2018	Diário Oficial do Município, Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração.
Homologação do Resultado Final	29 de Março de 2018	Diário Oficial do Município. Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração.
Convocação para a entrega dos documentos e exames admissionais	30 de Março de 2018	Diário Oficial do Município, Secretaria Municipal de Saúde, situado na Praça do Centenário, nº28 – Centro, Castro Alves/BA, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h
Convocação para a contratação	02 de Abril de 2018	Diário Oficial do Município, Secretaria Municipal de Saúde, situado na Praça do Centenário, nº28 – Centro, Castro Alves/BA, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h

Onde se lê:

ANEXO VI – RELAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES PARA CONSULTA ADMISSIONAL

CARGO	EXAMES COMPLEMENTARES PARA CONSULTA ADMISSIONAL
Médico	HEMOGRAMA, GLICEMIA DE JEJUM, E.C.G
Ginecologista / Obstetra	HEMOGRAMA, GLICEMIA DE JEJUM, E.C.G
Urologista	HEMOGRAMA, GLICEMIA DE JEJUM, E.C.G
Neurologista	HEMOGRAMA, GLICEMIA DE JEJUM, E.C.G
Ginecologista	HEMOGRAMA, GLICEMIA DE JEJUM, E.C.G

Leia-se:

ANEXO VI – RELAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES PARA CONSULTA ADMISSIONAL

CARGO	EXAMES COMPLEMENTARES PARA CONSULTA ADMISSIONAL
Médico	HEMOGRAMA, GLICEMIA DE JEJUM, E.C.G
Ginecologista / Obstetra	HEMOGRAMA, GLICEMIA DE JEJUM, E.C.G
Urologista	HEMOGRAMA, GLICEMIA DE JEJUM, E.C.G
Neurologista	HEMOGRAMA, GLICEMIA DE JEJUM, E.C.G

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Ginecologista	HEMOGRAMA, GLICEMIA DE JEJUM, E.C.G
Pediatra	HEMOGRAMA, GLICEMIA DE JEJUM, E.C.G

Onde se lê:

ANEXO VII – QUADRO DE VAGAS

QUADRO I – USF - UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA

CARGO	VAGAS	REQUISITO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS
Médico	02	Graduação em Medicina + Registro no órgão de classe competente	40 h	R\$ 1.000,00 + 12.900,00 (Gratificação)

QUADRO II – CENTRO DE ESPECIALIDADES LIA NERY

CARGO	VAGAS	REQUISITO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS
Ginecologista Obstetra	01	Graduação em Medicina e especialização em Ginecologia/Obstetrícia + Registro no órgão de classe competente	8 h	R\$ 1.000,00 + 4.080,00 (Gratificação)
Urologista	01	Graduação em Medicina e especialização em urologia + Registro no órgão de classe competente	8h	R\$ 1.000,00 + 4.080,00 (Gratificação)
Neurologista	01	Graduação em Medicina e especialização em neurologia + Registro no órgão de classe competente	8 h	R\$ 1.000,00 + 4.080,00 (Gratificação)
Ginecologista	01	Graduação em Medicina + Registro no órgão de classe competente	6h	R\$ 1.000,00 + 1.580,00 (Gratificação)

Leia-se:

ANEXO VII – QUADRO DE VAGAS

QUADRO I – USF - UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA

CARGO	VAGAS	REQUISITO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS
Médico	02	Graduação em Medicina + Registro no órgão de classe competente	40 h	R\$ 1.000,00 + 12.900,00 (Gratificação)

QUADRO II – CENTRO DE ESPECIALIDADES LIA NERY

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



CARGO	VAGAS	REQUISITO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS
Ginecologista Obstetra	01	Graduação em Medicina e especialização em Ginecologia/Obstetrícia + Registro no órgão de classe competente	8 h	R\$ 1.000,00 + 4.080,00 (Gratificação)
Urologista	01	Graduação em Medicina e especialização em urologia + Registro no órgão de classe competente	8h	R\$ 1.000,00 + 4.080,00 (Gratificação)
Neurologista	01	Graduação em Medicina e especialização em neurologia + Registro no órgão de classe competente	8 h	R\$ 1.000,00 + 4.080,00 (Gratificação)
Ginecologista	01	Graduação em Medicina + Registro no órgão de classe competente	6h	R\$ 1.000,00 + 1.580,00 (Gratificação)
Pediatria	01	Graduação em Medicina e especialização em pediatria + Registro no órgão de classe competente	12h	R\$ 1.000,00 + 6.080,00 (Gratificação)

Onde se lê:

ANEXO VIII – ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DE CADA FUNÇÃO

USF - UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
MÉDICO	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar consultas individuais para crianças, adolescentes e adultos de ambos os sexos; • Atender as famílias, contribuindo para disseminar hábitos saudáveis de vida; • Promover ações e atitudes que ampliem a autonomia e o autocuidado com a saúde individual e das famílias; • Contribuir para a formação de redes de cuidados na comunidade, ampliando a capacidade das famílias em cuidar de cada um de seus membros. • Fazer vigilância do ambiente doméstico e promover ações que contribuam para mudar as condições deletérias à saúde; • Fazer vigilância específica do crescimento e desenvolvimento físico, psicológico e motor de crianças e adolescentes; • Realizar ações de educação em saúde, de prevenção e de promoção da saúde dos cidadãos sob seu cuidado, bem como, de suas respectivas famílias. • Emitir atestado de óbito quando necessário, para pacientes sob seu cuidado. • Realizar procedimentos cirúrgicos simples; • Fazer atendimentos de urgência e emergência sempre que necessário. • Participar do desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos; • Participar de atividades em escolas, creches, asilos ou outras instituições coletivas sempre que necessário ou quando definido pelo projeto
CENTRO DE ESPECIALIDADES – LIA NERY	
CARGO	ATRIBUIÇÕES
GINECOLOGISTA/ OBSTETRA	<ul style="list-style-type: none"> • Executar no âmbito de sua especialidade as atribuições descritas acima como aplicáveis para todas as especialidades do cargo de médico;

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver ações de saúde da mulher em todas as fases da vida, desde a infância, passando pela adolescência, fase reprodutiva, climatério, menopausa e terceira idade; • Prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos à especialidade exercida; • Atender no domicílio quando houver planejamento específico da unidade de saúde; • Responsabilizar-se pelo envio da contrarreferência para a unidade de origem do usuário; • Participar dos processos de vigilância à saúde através da detecção e notificação de doenças infecto-contagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para este fim, quando ainda não tenha sido notificado; • Ser apoio matricial e de capacitação na sua área específica; • Participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da Secretaria Municipal de Saúde ou da unidade; • Orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais; • Prestar assistência médica específica nas questões ginecológicas e obstétricas; • Realizar ações de prevenção e assistência à concepção e anticoncepção com atenção especial a prevenção da gravidez na adolescência; Realizar ações de vigilância epidemiológica específicas da saúde da mulher; • Orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais; • Zelar pela limpeza e conservação de materiais, instrumentos, equipamentos e do local de trabalho; • Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.
UROLOGISTA	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar diagnósticos, com levantamento dos problemas de saúde que requeiram ações de prevenção de deficiências e das necessidades em termos de reabilitação, na área adstrita às Equipes PSF; • Desenvolver ações de promoção e proteção à saúde em conjunto com as Equipes PSF incluindo aspectos físicos e de comunicação, como consciência e cuidados com o corpo, postura, hábitos sorais, com vistas ao autocuidado; • Desenvolver ações para subsidiar o trabalho das Equipes PSF no que diz respeito ao desenvolvimento infantil; • Desenvolver ações conjuntas com as Equipes PSF visando ao acompanhamento das crianças que apresentam risco para alterações no desenvolvimento; • Realizar ações para prevenção de deficiências em todas as fases do ciclo de vida dos indivíduos; • Acolher os usuários que requeiram cuidados de reabilitação, realizando orientações, atendimento, acompanhamento, de acordo com a necessidade dos usuários e a capacidade instalada das Equipes • PSF; • Desenvolver ações de reabilitação, priorizando atendimentos coletivos; • Desenvolver ações integradas aos equipamentos sociais existentes, como escola, creches, pastorais, entre outros; • Realizar visitas domiciliares para orientações, adaptações e acompanhamentos; • Realizar, em conjunto com as Equipes PSF, discussões e condutas fisioterapêuticas conjuntas e complementares; • Desenvolver projetos e ações intersetoriais, para a inclusão e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência; • Orientar e informar as pessoas com deficiência, sobre manuseio, posicionamento, atividades de vida diária, recursos e tecnologias de atenção para o desempenho funcional frente às características específicas de cada indivíduo; • Desenvolver ações de reabilitação baseada na Comunidade, que pressuponham valorização do potencial da comunidade, concebendo todas as pessoas como agentes do processo de reabilitação e inclusão; • Acolher, apoiar e orientar as famílias, principalmente no momento do diagnóstico, para o manejo das situações oriundas da deficiência de um de seus componentes;

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	<ul style="list-style-type: none">• Acompanhar o uso de equipamentos auxiliares e encaminhamentos quando necessário;• Realizar encaminhamento e acompanhamento das indicações e concessões de órteses, próteses e atendimentos específicos realizados por outro nível de atenção à saúde;• Outras atividades inerentes à função.
<p>MEDICO (capacitado para inserção de DIU e Colposcopia)</p>	<ul style="list-style-type: none">• Prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos à especialidade exercida;• Atender no domicílio quando houver planejamento específico da unidade de saúde;• Responsabilizar-se pelo envio da contrarreferência para a unidade de origem do usuário;• Participar dos processos de vigilância à saúde através da detecção e notificação de doenças infecto-contagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para este fim, quando ainda não tenha sido notificado;• Ser apoio matricial e de capacitação na sua área específica;• Participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da Secretaria Municipal de Saúde ou da unidade;• Orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais;• Realizar os procedimentos especializados da área como: vulvosscopia, colposcopia, biópsia de colo do útero, vagina e mama, eletro e criocauterização do colo do útero e de condilomatoses, colocação e retirada do DIU, orientação para colocação e uso de diafragma, de preservativo feminino e masculino, etc.;• Realizar ações de prevenção e assistência à concepção e anticoncepção com atenção especial a prevenção da gravidez na adolescência; Realizar ações de vigilância epidemiológica específicas da saúde da mulher;• Orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais;• Zelar pela limpeza e conservação de materiais, instrumentos, equipamentos e do local de trabalho;• Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.
<p>NEUROLOGISTA</p>	<ul style="list-style-type: none">• Atuar como clínico ou especialista;• Estabelecer conduta com base na suspeitadiagnóstica;• Requisitar, analisar e interpretar exames complementares;• Realizar registros nos prontuários; realizar tratamentos específicos;• Realizar palestras relacionadas a área de saúde;• Avaliar a qualidade da assistência médica prestada ao paciente;• Participar de reuniões administrativas e clínicas;• Preencher e assinar formulários de internação e alta;• Participar na execução de programas de atendimento ensino e pesquisa;• Emitir laudos, pareceres e relatórios;• Fornecer dados de interesse estatístico;• Desenvolver ações de promoção, prevenção, proteção e reabilitação nos níveis individual e coletivo;• Participar de grupos operativos e terapêuticos;• Realizar atividades que envolvam os familiares dos pacientes;• Supervisionar estagiários e residentes;• Dar suporte técnico aos programas de saúde;• Realizar visita domiciliar;• Instituir ou utilizar fóruns junto a comunidade visando a articulação da rede de proteção e atenção;• Planejar, pesquisar, analisar e realizar ações na área social numa perspectiva de trabalho inter/transdisciplinar e de ação comunitária;

Leia-se:

ANEXO VIII – ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DE CADA FUNÇÃO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



USF - UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
MÉDICO	<ul style="list-style-type: none"> Realizar consultas individuais para crianças, adolescentes e adultos de ambos os sexos; Atender as famílias, contribuindo para disseminar hábitos saudáveis de vida; Promover ações e atitudes que ampliem a autonomia e o autocuidado com a saúde individual e das famílias; Contribuir para a formação de redes de cuidados na comunidade, ampliando a capacidade das famílias em cuidar de cada um de seus membros. Fazer vigilância do ambiente doméstico e promover ações que contribuam para mudar as condições deletérias à saúde; Fazer vigilância específica do crescimento e desenvolvimento físico, psicológico e motor de crianças e adolescentes; Realizar ações de educação em saúde, de prevenção e de promoção da saúde dos cidadãos sob seu cuidado, bem como, de suas respectivas famílias. Emitir atestado de óbito quando necessário, para pacientes sob seu cuidado. Realizar procedimentos cirúrgicos simples; Fazer atendimentos de urgência e emergência sempre que necessário. Participar do desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos; Participar de atividades em escolas, creches, asilos ou outras instituições coletivas sempre que necessário ou quando definido pelo projeto
CENTRO DE ESPECIALIDADES – LIA NERY	
CARGO	ATRIBUIÇÕES
GINECOLOGISTA/ OBSTETRA	<ul style="list-style-type: none"> Executar no âmbito de sua especialidade as atribuições descritas acima como aplicáveis para todas as especialidades do cargo de médico; Desenvolver ações de saúde da mulher em todas as fases da vida, desde a infância, passando pela adolescência, fase reprodutiva, climatério, menopausa e terceira idade; Prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos à especialidade exercida; Atender no domicílio quando houver planejamento específico da unidade de saúde; Responsabilizar-se pelo envio da contrarreferência para a unidade de origem do usuário; Participar dos processos de vigilância à saúde através da detecção e notificação de doenças infecto-contagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para este fim, quando ainda não tenha sido notificado; Ser apoio matricial e de capacitação na sua área específica; Participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da Secretaria Municipal de Saúde ou da unidade; Orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais; Prestar assistência médica específica nas questões ginecológicas e obstétricas; Realizar ações de prevenção e assistência à concepção e anticoncepção com atenção especial a prevenção da gravidez na adolescência; Realizar ações de vigilância epidemiológica específicas da saúde da mulher; Orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais; Zelar pela limpeza e conservação de materiais, instrumentos, equipamentos e do local de trabalho; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.
UROLOGISTA	<ul style="list-style-type: none"> Realizar diagnósticos, com levantamento dos problemas de saúde que requeiram ações de prevenção de deficiências e das necessidades em termos de reabilitação, na área adstrita às Equipes PSF;

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	<ul style="list-style-type: none">• Desenvolver ações de promoção e proteção à saúde em conjunto com as Equipes PSF incluindo aspectos físicos e de comunicação, como consciência e cuidados com o corpo, postura, hábitos orais, com vistas ao autocuidado;• Desenvolver ações para subsidiar o trabalho das Equipes PSF no que diz respeito ao desenvolvimento infantil;• Desenvolver ações conjuntas com as Equipes PSF visando ao acompanhamento das crianças que apresentam risco para alterações no desenvolvimento;• Realizar ações para prevenção de deficiências em todas as fases do ciclo de vida dos indivíduos;• Acolher os usuários que requeiram cuidados de reabilitação, realizando orientações, atendimento, acompanhamento, de acordo com a necessidade dos usuários e a capacidade instalada das Equipes• PSF;• Desenvolver ações de reabilitação, priorizando atendimentos coletivos;• Desenvolver ações integradas aos equipamentos sociais existentes, como escola, creches, pastorais, entre outros;• Realizar visitas domiciliares para orientações, adaptações e acompanhamentos;• Realizar, em conjunto com as Equipes PSF, discussões e condutas fisioterapêuticas conjuntas e complementares;• Desenvolver projetos e ações intersetoriais, para a inclusão e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência;• Orientar e informar as pessoas com deficiência, sobre manuseio, posicionamento, atividades de vida diária, recursos e tecnologias de atenção para o desempenho funcional frente às características específicas de cada indivíduo;• Desenvolver ações de reabilitação baseada na Comunidade, que pressuponham valorização do potencial da comunidade, concebendo todas as pessoas como agentes do processo de reabilitação e inclusão;• Acolher, apoiar e orientar as famílias, principalmente no momento do diagnóstico, para o manejo das situações oriundas da deficiência de um de seus componentes;• Acompanhar o uso de equipamentos auxiliares e encaminhamentos quando necessário;• Realizar encaminhamento e acompanhamento das indicações e concessões de órteses, próteses e atendimentos específicos realizados por outro nível de atenção à saúde;• Outras atividades inerentes à função.
<p>MEDICO (capacitado para inserção de DIU e Colposcopia)</p>	<ul style="list-style-type: none">• Prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos à especialidade exercida;• Atender no domicílio quando houver planejamento específico da unidade de saúde;• Responsabilizar-se pelo envio da contrarreferência para a unidade de origem do usuário;• Participar dos processos de vigilância à saúde através da detecção e notificação de doenças infecto-contagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para este fim, quando ainda não tenha sido notificado;• Ser apoio matricial e de capacitação na sua área específica;• Participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da Secretaria Municipal de Saúde ou da unidade;• Orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais;• Realizar os procedimentos especializados da área como: vulvoscopia, colposcopia, biópsia de colo do útero, vagina e mama, eletro e criocauterização do colo do útero e de condilomatoses, colocação e retirada do DIU, orientação para colocação e uso de diafragma, de preservativo feminino e masculino, etc.;• Realizar ações de prevenção e assistência à concepção e anticoncepção com atenção especial a prevenção da gravidez na adolescência; Realizar ações de vigilância epidemiológica específicas da saúde da mulher;• Orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais;• Zelar pela limpeza e conservação de materiais, instrumentos, equipamentos e do local de trabalho;• Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	e ambiente organizacional.
NEUROLOGISTA	<ul style="list-style-type: none"> • Atuar como clínico ou especialista; • Estabelecer conduta com base na suspeitadiagnóstica; • Requisitar, analisar e interpretar exames complementares; • Realizar registros nos prontuários; realizar tratamentos específicos; • Realizar palestras relacionadas a área de saúde; • Avaliar a qualidade da assistência médica prestada ao paciente; • Participar de reuniões administrativas e clínicas; • Preencher e assinar formulários de internação e alta; • Participar na execução de programas de atendimento ensino e pesquisa; • Emitir laudos, pareceres e relatórios; • Fornecer dados de interesse estatístico; • Desenvolver ações de promoção, prevenção e reabilitação nos níveis individual e coletivo; • Participar de grupos operativos e terapêuticos; • Realizar atividades que envolvam os familiares dos pacientes; • Supervisionar estagiários e residentes; • Dar suporte técnico aos programas de saúde; • Realizar visita domiciliar; • Instituir ou utilizar fóruns junto a comunidade visando a articulação da rede de proteção e atenção; • Planejar, pesquisar, analisar e realizar ações na área social numa perspectiva de trabalho inter/transdisciplinar e de ação comunitária;
PEDIATRA	<ul style="list-style-type: none"> • Executar no âmbito de sua especialidade as atribuições descritas acima como aplicáveis para todas as especialidades do cargo de médico; • Prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos à especialidade exercida; • Atender no domicílio quando houver planejamento específico da unidade de saúde; • Responsabilizar-se pelo envio da contrarreferência para a unidade de origem do usuário; • Participar dos processos de vigilância à saúde através da detecção e notificação de doenças infecto-contagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para este fim, quando ainda não tenha sido notificado; • Ser apoio matricial e de capacitação na sua área específica; • Participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da Secretaria Municipal de Saúde ou da unidade; • Orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais; • Zelar pela limpeza e conservação de materiais, instrumentos, equipamentos e do local de trabalho; • Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Castro Alves - BA, 16 de março de 2018.

Décio Rebouças dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

Lilian Gomes Nery
Presidente da Comissão

Maria Helena O. Gomes
Membro Titular